

LEI Nº 003/2019

PUBLICADO
07/03/2019
Gabinete

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO
URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SENHOR
JOSÉ RIBAMAR SILVA ALVES.**

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr **JOSÉ RIBAMAR SILVA ALVES**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do **RG nº 0644992 SSP/PA e CPF nº 213.233.902-72**, residente e domiciliado na Avenida 13 de Maio S/Nº, Centro, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Avenida 13 de Maio, medindo 09,50 m;

Lado Direito: Com a Casa Pastoral, medindo 14,20 m;

Lado Esquerdo: Com a Travessa Moacyr Fernandes, medindo 08,70 m;

Fundo: Com o Sr Sebastião Fabiano de Oliveira, medindo 08,70 m;

Perfazendo uma área total de 104.195 m².

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 07 de março de 2019.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal